



## REPENSANDO AS FRONTEIRAS: A ATUALIDADE DE ÉLISÉE RECLUS

*Rethinking the frontiers: the actuality of Élisée Reclus*

Artur Boligian Neto<sup>i</sup>

**Recebido em:** outubro de 2017

**Aceito e Publicado em:** dezembro de 2017

### Resumo

Élisée Reclus (1830 - 1905) militante e geógrafo libertário francês, foi um dos sistematizadores da geografia enquanto ciência moderna. O anarquismo de Reclus é indissociável da sistematização de sua geografia. Esse trabalho tem como objetivo expor a concepção de fronteira no pensamento reclusiano, que a partir de uma crítica geográfica e política do autor às fronteiras estatais, enquanto algo fixo, linear, e de seu estabelecimento sobre os limites naturais de um território, concebe uma nova forma de analisar a função das fronteiras no território. Além disso, com base em um levantamento bibliográfico sobre o pensamento reclusiano, apresentamos as interpretações contemporâneas que convergem com sua perspectiva libertária sobre as fronteiras.

**Palavras-chave:** Fronteiras; Élisée Reclus; Geografia libertária.

### Abstract

*Élisée Reclus (1830 - 1905) a French libertarian militant and geographer, was one of the systematists of geography as a modern science. Reclus's anarchism is inseparable from the systematization of its geography. This work aims to expose the conception of frontier in the reclusian thought, that from a geographical and political critic of the author to the state borders, while something fixed, linear, and of its establishment on the natural limits of a territory, conceives a new way of analyzing the function of borders in the territory. Moreover, based on a bibliographical survey on reclusive thinking, we present the contemporary interpretations that converge with its libertarian perspective on the frontiers.*

**Keywords:** *frontiers; Élisée Reclus; anarchist geography.*

## INTRODUÇÃO

Élisée Reclus (1830 - 1905) militante e geógrafo anarquista francês, foi um dos sistematizadores da geografia enquanto ciência moderna. Apesar de suas ideias serem negligenciadas dentro do pensamento geográfico dito “oficial”, evidenciamos a partir da leitura de sua obra<sup>ii</sup>, muitos aspectos importantes para serem interpretadas a luz do contemporâneo, dentre eles, sua consideração sobre as fronteiras. O pensamento reclusiano foi marginalizado

dentro da epistemologia da ciência geográfica, sendo apenas tratado como uma mera peça de museu<sup>iii</sup>, enclausurada, supostamente “superada” e estática ao tempo passado, que “difícilmente corresponde as demandas do momento presente”.

Nascido em um ambiente familiar protestante, porém, logo cedo rompe e torna-se um republicano radical, em uma França monarquista e conservadora da transição de Luís Filipe I (1830 – 1848) para Napoleão III (1852 – 1870). Uma transição perturbada entre regimes políticos e acontecimentos que marcaram mundo. A Revolução de 1848 e a Comuna de Paris em 1871 (em que participou do levante que instaurou um governo popular revolucionário de 72 dias), trazem marcas indeléveis em seu pensamento libertário, contribuindo para a um novo modo de se pensar a geografia em sua época e atualmente, principalmente no seu intrínseco aspecto político.

A “geografia da práxis” (MOREIRA, 2015) elaborada por Reclus em sua densa produção intelectual, é indissociável de sua perspectiva libertária. Tanto suas obras de caráter estritamente geográfico, como aquelas de caráter político, são complexas de notar os limites das “fronteiras” (no sentido metafórico) que as separam. Da mesma maneira, ao compararmos sua trajetória de vida nas condições histórico-espaciais em que viveu, podemos notar também que os acontecimentos que marcaram e motivaram sua vida refletiram em sua produção científica.

O objetivo desse trabalho é expor a concepção de fronteira no pensamento reclusiano, e suas abordagens contemporâneas no campo da geografia libertária. Dentro dessa concepção há uma crítica geográfica e política do autor às fronteiras estatais, enquanto algo fixo, linear, e de seu estabelecimento sobre os limites naturais de um território. A partir dessa problematização, Reclus pensa no desenvolvimento pleno das capacidades do indivíduo (em seu âmbito cultural, político, étnico, social e político) no espaço. O foco do trabalho é tratar a concepção de fronteira a partir de um levantamento bibliográfico presente no pensamento reclusiano, e também apresentar interpretações atuais que convergem com a perspectiva elaborada pelo geógrafo libertário.

## **DESENVOLVIMENTO**

O anarquismo de Reclus é indissociável da sistematização de sua “Geografia Social” (ANDRADE, 1985) ou “Geografia da Práxis” (MOREIRA, 2015). Philippe Pelletier (2016, p.4) em um artigo que traça um paralelo entre a teoria geográfica e a teoria anarquista, discorre sobre transversalidade que Reclus se situa entre os três grandes campos da teoria e prática anarquista:

“Como tem sublinhado Gaetano Manfredonia através da sua grade de tipos ideais do anarquismo organizada em três enfoques –insurrecionalista, sindicalista e educacionista– Élisée Reclus transcende assim a oposição clássica entre individualismo, comunismo libertário e anarco-sindicalismo. Ele que criticou as falsas interpretações do individualismo tingido de nietzschianismo,

ele que militou voluntariamente nas fileiras do comunismo libertário –até por ele ter sido um dos seus criadores–, não celebrou também o princípio da «greve geral», caro aos sindicalistas revolucionários e aos anarcossindicalistas?”.

A linha tênue que demarca a sua ação política libertária de sua ação científica (que alguns tentam forçar em seu pensamento) é complexa de dissociar. A ciência geográfica elaborada por Reclus é oposta a “Geografia de Estado” ou a serviço do Estado hegemônica até os dias atuais. O cerne do pensamento do autor é tratar problemas de sua época, mas colocando a ciência como um caminho de libertação. Reclus sendo mais um militante do que um catedrático em uma universidade, experiência em sua militância situações que refletem seus posicionamentos no campo de sua produção geográfica. Segundo Giblin (2016, p.2-3).

Reclus é verdadeiramente levado pelo seu ideal político. Seu trabalho não é só o trabalho de um grande geógrafo, mas é também a obra de um militante, pois deve ficar bem entendido que o seu trabalho de geógrafo não está somente ao serviço da “ciência”, mas também ao serviço do seu ideal político, a anarquia tal como a concebia Reclus: os homens livres e iguais em uma sociedade sem leis e sem autoridade. (GIBLIN, 2006, p.2-3)

Influenciado por aspirações iluministas, ele tomava a razão como um instrumento de emancipação do homem. A partir da educação libertária e individual, o indivíduo tomaria consciência (esclarecimentos) das condições objetivas da barbárie do mundo que subjuga o desenvolvimento de suas capacidades, e se revoltaria partindo para o campo revolucionário contra as cadeias de sujeições e dominações sociais que o aprisionam e o escravizam.

Em seu livro “A evolução, a revolução e o ideal anárquico” (2015 [1897]), ele diz que: “É, portanto, a nós mesmos que incumbe libertar-nos, todo nós que nos sentimos oprimidos, de qualquer maneira que seja, e que permanecemos solidários a todos os homens lesados e sofredores, em todas regiões do mundo. Mas, para combater, é preciso saber.” A citação explicita sua posição internacionalista, e um pouco mais adiante no mesmo texto: “Queremos saber. Não admitamos que a ciência seja um campo privilegiado (...)”. Nessas frases já podemos notar que Reclus valorizava o campo científico, mas este em detrimento da emancipação do homem, e insiste na instrução, o conhecimento e a aprendizagem dos homens e as mulheres, em particular dos trabalhadores, encarando que a ciência fornece às ferramentas necessárias de que os seres humanos podem dispor conscientemente.

Podemos afirmar seus posicionamentos tem fortes influências das aspirações iluministas e do positivismo em sua educação libertária, pois viveu o “ar dos tempos em que todos os teóricos, fossem socialistas, liberais, republicanos ou conservadores, procuravam, durante o século XIX, basear suas ideias na ciência, e legitimá-las por ela, fosse por princípio ou por reposta(...) (Pelletier, 2016, p.3)”.

Para entendermos a sua contribuição no debate político e geográfico, é necessário retomar a diferenciação de seu pensamento entre os demais sistematizadores da Geografia enquanto ciência moderna. Esse é um ponto crucial que desagua na relação política do pensamento do autor. De acordo com Manuel Correia de Andrade (1985, p.21):

Não sendo professor universitário, não estava preocupado com a função eminentemente cultural da geografia e não procurou instituir para a mesma um formal *status* científico; daí não ter tentado, como fizeram os geógrafos que o sucederam, estabelecer um limite para o conhecimento geográfico, chamado por Vidal de la Blache e seus discípulos de “geograficidade”. Essa geograficidade impedia que os estudos geográficos sob pena de serem considerados heterodoxos, se expandissem além da relação homem/meio, eximindo-os da análise dos problemas mais candentes da humanidade, os quais ficariam para os historiadores e para os sociólogos. Daí também a despreocupação desses geógrafos pelas questões ligadas a fronteiras políticas, à dominação colonial, a relações de classes sociais, à exploração dos territórios, à degradação do meio natural, à devastação dos recursos naturais, à dominação política e até o desinteresse pela geografia política e pelo comprometimento político da geografia, que tanto preocupava os fundadores da ciência geográfica.

Ruy Moreira (2015) traça um paralelo entre Reclus e Vidal de La Blache comparando as obras, *O homem e a terra*, de Reclus, e *Princípios de geografia humana*, de La Blache. A primeira é a “forma de ver de um geógrafo que fixa o mundo em uma abordagem militante”, a segunda obra é a “forma de ver de um geógrafo que fixa o mundo na abordagem da ciência acadêmica”. A primeira busca romper com as leis vigentes em proveito de uma sociedade igualitária, a segunda preocupa-se com a “busca das leis científicas regentes das civilizações na história”. Segundo Georges Roque (2015), Vidal era politicamente conservador, evitava tratar dos temas sociais, e centra-se seus trabalhos nos tipos de vida (*gêneros de vida*) em torno do conceito de região, “uma linha geográfica bastante conservadora e que, baseada no positivismo de Comte, procurou atingir ideais como a neutralidade científica” (ANDRADE, 1986). Reclus refuta a geografia enquanto instrumento de poder e também é contrário a linha de pensamento que se declarava apolítica. Para o geógrafo anarquista, baseado no positivismo evolucionista, a ciência geográfica é “um meio para compreender o mundo e formar os cidadãos à ação política”. É interessante destacar que Élisée Reclus e Vidal de La Blache viveram em um mesmo tempo, e ambos são discípulos do geógrafo e naturalista Carl Ritter (1779 – 1859), porém, La Blache seguindo uma vertente epistemológica conservadora e Reclus uma vertente libertária.

Não é por acaso que Vidal de La Blache prefere, enfim, e praticamente no mesmo período, a expressão ‘geografia humana’. O termo ‘humana’ é mais

neutro, mais *soft*, mais politicamente correto como se diria hoje, tanto mais porque, ao final do século XIX, como ainda hoje, às vezes, o termo ‘social’ era quase sinônimo de ‘socialista’. Essa questão de titulação não é anedótica, ela é essencial, ainda em nossos dias, pois, por trás dos títulos, abriga-se uma visão do mundo e da humanidade (PELLETIER, 2015, p.421)

Federico Ferreti, em um artigo que analisa a origem da noção de “fronteiras móveis”, levanta que em Friedrich Ratzel (1844 – 1904) e em Reclus, ambos os autores partilhavam suas ideias, teorias e métodos geográficos com referências ao modelo elaborado por Carl Ritter. De acordo com Ferreti, Élisée Reclus acreditava na dissolução das fronteiras na sua época, e a partir disso a instituição de uma “federação universal”, inspirado no federalismo proudhoniano. Em oposição, Ratzel (politicamente sensível ao patriotismo) questionava as fronteiras estatais existentes para a expansão do “espaço vital” do povo alemão. Porém, Ferreti destaca que ambos compartilhavam da mesma concepção geográfica contrária a fronteira fixa e linear, e também de seu estabelecimento sobre limites pretensamente naturais. De acordo com Ferreti, (...) o motor do dinamismo das fronteiras seria o deslocamento dos povos e a força de suas “vontades”.

Ambos sempre abordam as fronteiras como conceitos dinâmicos, complexos, geralmente incertos e difíceis de cartografar. Porém para Ratzel a fronteira seria algo móvel porque “os povos fazem a guerra” e a necessidade de alteração das faixas fronteiriças seriam reflexos das vontades dos povos em expandir o seu espaço vital:

Passando para o aspecto político da mobilidade das fronteiras, é Ratzel que observa o *status* geográfico particular da guerra, que “cola as fronteiras” e determina, no direito internacional, uma suspensão temporária dos direitos fronteiriços pois, normalmente, a guerra é a premissa de uma alteração das fronteiras políticas. Todavia, conforme ele, a guerra não é um motor em si, mas um processo derivado do estímulo natural dos povos por seu espaço vital – conceito controverso que, no entanto, não se confunde com as assertivas da geografia alemã do século XX. (FERRETI, 2014, p.14)

E para Reclus, a mobilidade das fronteiras seria necessidade da revolução, para em seguida a abolição para o estabelecimento de uma comunidade internacional inspirada na concepção do federalismo libertário. Nogueira (2011) aponta que “Ratzel confunde Povo com Estado, enquanto Reclus dá importância às contradições de classe e diferencia o Povo dos aparelhos de Estado que os controlam”. Ele imagina a dissolução das fronteiras para a constituição de uma “República universal”, porém, para o autor seria necessário dar dinamicidade às fronteiras através do deslocamento dos povos e de acordo com a força de suas vontades. Portanto, as fronteiras seriam algo dinâmico, adotando uma complexidade de nuances como no caso das “faixas fronteiriças”, pois seriam “móveis” e não algo já estabelecido verticalmente pelo

Estado. Segundo o geógrafo libertário, as divisões político-administrativas estão em discordância com os limites naturais que poderiam ser definidos pela escolha espontânea dos povos.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O território que é delimitado e governado pelo Estado, para Reclus, impõem barreiras artificiais, sendo estas étnicas, culturais e políticas, limitando o desenvolvimento dos indivíduos. A fronteira administrativa, no seu pensamento representa despotismo e centralismo. Daí seu posicionamento em negá-las, tratando as fronteiras projetadas e potencialmente aberta a toda penetração humana e cultural (FERRETI, 2014).

Um dos princípios fundamentais do anarquismo, o internacionalismo, influencia esse prisma de Reclus. Com forte inspiração no federalismo proudhoniano, um método organizacional que sustenta o princípio da solidariedade e do mutualismo entre diferentes grupos ou divisões operacionais realizadas a partir de comunas, pensa-se uma sociedade gerida com a inexistência das fronteiras. De acordo com Woodcock:

O federalismo garantirá a verdadeira soberania do povo, já que o poder virá das camadas mais baixas e ficará nas mãos de "grupos naturais", reunidos em organismos coordenadores cujo objetivo será executar a vontade da maioria. A sensibilidade desse sistema será assegurada pela imediata revogabilidade de qualquer delegação. Os "grupos naturais" serão iguais às unidades operárias da sociedade e, desse modo, o Estado político desaparecerá, substituído por uma rede de administração social e econômica. Chegaremos à anarquia, no sentido positivo da palavra (WOODCOCK, 2002, p.159)

O programa do federalismo ressaltava e determinava a necessidade da completa extinção dos governos nacionais e sua substituição por uma "união mundial de associações livres, agrícolas e industriais", sendo uma rede de cooperação internacional que destituiria a necessidade de um Estado. A Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) criada em Londres no ano de 1864, por anarquistas e socialistas de diversas vertentes, representou um marco fundamental para o campo revolucionário, e dentre as demandas dessa internacional estariam a luta contra a propriedade privada, contra o Estado e pelo fim da exploração do trabalho. Mas um dos aspectos determinantes e que refletem na concepção reclusiana de fronteira é o caráter internacionalista da luta contra o capital e o Estado. Para Reclus em "O homem e a Terra":

Quão mais importante do que esse entendimento provisório entre personagens de diversas nações foi a outra Internacional, aquela que nasceu espontaneamente entre trabalhadores e famílias pertencentes a todas as nações e reconhecendo-se irmãos pela vontade comum. Os astrônomos, os geógrafos e eis que humildes operários, ingleses, alemães, suíços, franceses ainda mais felizes de amarem-se porque haviam sido destinados a odiarem-se e porque se exprimiam com dificuldade em uma língua que não era a sua, juntavam-se em um mesmo grupo e uniam-se para formar uma única nação, em

desprezo a todas as tradições e leis de seus respectivos governos! Essa unidade moral, essa humanidade da qual os filósofos haviam-se outrora nutrido, e que a maioria considerava como um sonho impossível, chegava enfim a um começo de realização as ruas lamacentas de Londres, sob a pesada bruma amarelada e fuliginosa! (RECLUS, 2015 [1906], p.368)

Nogueira (2011)<sup>iv</sup> aponta que numa “leitura geográfica podemos dizer que a aniquilação do Estado significava abolir as fronteiras que dividiam os homens entre as nações”. Essas concepções que Reclus defendia o levou para prisão e ao exílio<sup>v</sup>, este último por duas vezes, que por hora contribuíram para sua formação ideológica. O contexto político em que viveu na França nos finais de 1852, na resistência ao golpe de Napoleão III, fizeram com que ele e seu irmão (Élié) se exilassem em Londres, aonde viveram com outros exilados franceses.

A abolição dos Estados nacionais para construção de uma sociedade de homens livres, teria como premissa de destituição das relações de poder institucionalizadas por este, como no caso, as fronteiras impostas verticalmente. O Estado Nação, delimitado por fronteiras, impõe a necessidade de uma identidade para a manutenção da suposta “ordem social”. Nesta imposição superficial de uma identidade, estaria o sentimento conservador de patriotismo.

A psicologia social ensina-nos que é preciso desconfiar não apenas do poder já constituído, mas também daquele que está em germe. É igualmente importante examinar com cuidado o que significam na prática das coisas as palavras de aparência anódina ou mesmo sedutora, tais como as expressões ‘patriotismo’, ‘ordem’, ‘paz social’. Sem dúvida é um sentimento natural e muito agradável o amor pelo solo natal: é algo extraordinário para o exilado ouvir a querida língua materna e rever lugares que lembrem o local de nascimento. E o amor do homem não se dirige apenas para a terra que o alimentou, para a linguagem que o acalentou, espalha-se também, num impulso natural, para os filhos do mesmo solo com os quais compartilha as mesmas ideias, sentimentos e costumes; enfim, se possui a alma sonre, sentir-se-á tomado fervorosamente por uma paixão de solidariedade por aqueles dos quais conhece intimamente as necessidades e os desejos. Se isto é ‘patriotismo’, que o homem de coração poderia deixar e senti-lo? Mas quase sempre a palavra esconde um significado bem diferente daquele de ‘comunidade dos afetos’ (Saint-Just) ou “ternura pela terra de seu país”. (RECLUS, 2015 [1906], p. 379).

Em seus textos Reclus apresenta uma desconfiança com os significado da expressão “patriotismo”, pois passaram a ser utilizadas também pelos burgueses e por autoridades do Estado. Talvez, pelo fato de ter sido exilado, o autor faz algumas considerações que merecem destaque. Nogueira (2011) aponta que Reclus tendo sido exilado da França por motivações políticas, problematiza um sentimento natural de amor pelo solo natal. “é algo extraordinário o exilado ouvir a querida língua materna e rever lugares que lembrem o lugar de seu nascimento”.

É preciso ser ingênuo entre os ingênuos para ignorar que os ‘catecismos do cidadão’ pregam amor pela pátria para servir o conjunto dos interesses e dos

privilégios da classe dirigente, em que eles procuram manter, em proveito dessa classe, o ódio, de fronteira a fronteira, entre os fracos deserdados.” (RECLUS *apud* NOGUEIRA, 2011, p.31)

Porém, a expressão “patriotismo” assume uma outra configuração por motivações ideológicas, a partir da mobilização de interesses do Estado se apropriando desse sentimento, para “defesa nacional” das classes dominantes. Ainda para Nogueira, numa leitura atenta de Reclus, a palavra patriotismo esconderia “(...) velhas práticas de obediência servil à vontade de um chefe, a completa abdicação do indivíduo diante das pessoas que detêm o poder e querem servir-se de toda nação como de uma força cega”.

Indo na contra mão deste sentimento apropriado pelo Estado, Reclus sai da lógica que confina a política e as relações internacionais no interior das espacialidades estatais, e defende que a “pátria é universal” para a fusão de todos os povos, um pensamento universalista, fraternal e humano.

Para isso Reclus utilizou a associação entre o saber geográfico e as teorias anarquistas para fundar uma teoria “especializada da organização libertária, começando com a Comuna na escala local até a federação em escala internacional (NOGUEIRA, 2011).” Frabrizio Eva (2005) sintetiza as principais ideias de Reclus e o seu modo de ser geógrafo. Primeiramente, as fronteiras para o geógrafo libertário devem ser concebidas como móveis, pois são temporariamente funcionais. O modo de funcionamento das fronteiras devem ser fruto das escolhas de grupos humanos de acordo com suas necessidades para se deslocarem, assim dando novas funcionalidades a elas. Para Reclus as únicas fronteiras que merecem destaque são aquelas que assinalam diferenciações de hábitos, comportamentos ou de características dos diferentes grupos humanos.

A organização social definida por esses distintos gêneros de vida (*genre de vie*), possui um papel relevante na formação e nas dinâmicas das fronteiras. Para isso, as fronteiras devem tornar-se o mais livre possível para o movimento de ideias e pessoas, contribuindo com uma formação humana mais ampla, a partir das experiências de vida adquirida nos deslocamentos entre os diferentes espaços habitados. Nesse sentido, o indivíduo deve ser livre para esse tipo de intercâmbio entre os diversos grupos humanos, fortalecendo as relações e os laços de fraternidade e solidariedade entre os diferentes povos que coabitam o mundo favorecendo a cooperação entre eles. E finalizando, para o autor, a livre vontade do indivíduo é o motor primeiro dessas dinâmicas sociais. Para Reclus:

Os territórios, antes de serem estatais, deveriam ser comunais, sem divisões territoriais ou fronteiras que separassem ou diferenciassem os homens a partir

de nacionalidades, pois isso impedia a fraternidade entre eles. Este pensamento se concretizava em suas obras quando ele afirma que as fronteiras naturais, por não serem resultados de leis dos homens, eram as únicas que deveriam ser consideradas, pois as fronteiras políticas tinham a capacidade de separar povos que historicamente cooperavam. (NOGUEIRA, 2011, p.37)

Em conformidade com Eva, o ocidente construiu uma retórica estatal de modo que “toda forma alternativa seja pensada respectivamente como superada, utópica e onerosa”, no caso do campo geográfico a visão reducionista da relação Estado-Território que impede qualquer outra organização do espaço.

São poucos os intelectuais que nos dias de hoje adotam uma perspectiva libertária, que congregue muito dos ideais reclusianos. Um dos notáveis que podemos elencar, que tem forte correspondência aos ideais de reclus, é Raoul Vaneigem.

Raoul Vaneigem é um escritor e filósofo belga libertário, que escreveu um livro intitulado “Declaração universal dos direitos do ser humano” (2001), aonde levanta que “todo ser humano tem o direito de se deslocar para onde e como entender” (p.57). Para o autor, nenhum indivíduo deve ter sua liberdade contrariada. Cada indivíduo deve ter a possibilidade de se deslocar à sua vontade, “em um direito de nomadismo que não poderá ser limitado por fronteiras, controles ou entraves de qualquer tipo”. Segundo o filósofo belga, “a viagem através do mundo é inseparavelmente uma viagem com o corpo e através do corpo, uma exploração das emoções sensíveis”. Ou seja, para Vaneigem, os deslocamentos entre os diferentes lugares é uma incursão que garante o enriquecimento da vida. Essa concepção de Raoul, não difere da de Reclus. A livre vontade do indivíduo em deslocar-se pelas fronteiras se associando livremente com as comunidades que corresponde. Conforme aponta Moreira (2015, p.26):

(...) para Reclus, como êmulo de uma ciência libertária, pondo o homem diante de si como um ser conscientemente livre e atuante (‘o homem é a natureza adquirindo consciência de si própria’, diz em *A terra*), um homem conhecedor e consciente da sua condição natural de ser humano racional, sujeito de si mesmo na história. Orienta Reclus (...) sua concepção do homem criador do seu espaço-tempo por sua ação consciente, sua vida igualitária, sua inserção comunitária na comunidade.

Porém, atualmente, como destaca Wanderley Messias da Costa (2013), o velho significado “imperialista” das fronteiras, perdeu-se quase que por completo, principalmente pela força do movimento econômico que pouco tem respeitado os limites fronteiriços. Com a globalização e o desenvolvimento tecnológico, o capital consegue se mobilizar pelas fronteiras com maior facilidade, enquanto os humanos cada vez se tornam mais imobilizados, a não ser quando as

catástrofes exigem que em condições precárias ultrapassem as fronteiras. Atualmente, as fronteiras antes de serem políticas, se tornaram econômicas.

Podemos dizer que ainda há um esforço de autores libertários que se preocupam em analisar a problemática das barreiras que as fronteiras impõe ao desenvolvimento humano. Em conformidade com Pelletier (2016, p.11), que sobre a ótica geográfica, diz que:

(...) a geografia fornece a especificidade de permitir ao indivíduo, de entrada, movimentar-se no espaço, guiar-se. É uma técnica e uma prática de autogestão espacial, em primeiro lugar, pela orientação. Esta capacidade é individual, mas também social. Sobre esta segunda dimensão, os trabalhos geográficos contemporâneos revelam bem o que a empiria deixava supor: quanto mais o nível socioeconômico de um indivíduo é fraco, mais reduzida é a sua capacidade de deslocar-se livremente, mais é magro seu conhecimento do mundo e seus diferentes lugares. É isto o que leva à pobreza espiritual e humana, o que permite o poder exercer a sua dominação através do espaço. Dito de outra forma, uma geografia libertária pode contribuir a empurrar os limites impostos pela finitude, a finitude histórica e a finitude geográfica.

Pelletier, geógrafo libertário francês renova o pensamento reclusiano, pois consegue mostrar um objetivo libertário da ciência para emancipação do indivíduo. O autor destaca a maneira em que o poder exerce sua dominação no espaço, como no caso das fronteiras que limitam o desenvolvimento cultural do indivíduos, pois hoje a possibilidade de atravessá-las e construir novas espacialidades, dependem intrinsecamente de níveis socioeconômicos.

Nesse sentido, as fronteiras se deslocam das fronteiras administrativas imposta pelos Estados, a recaem sobre nossa vida cotidiana sob forma de novos tipos de fronteiras. Pois “quando se faz do indivíduo a unidade de medida do mundo, as fronteiras (do indivíduo e do mundo) são muitíssimas e nenhuma delas vale mais que a outra; são apenas funcionais”. Reatualizando também a concepção reclusiana de fronteira, o geógrafo italiano Fabrizio Eva (2005) aponta que cada indivíduo usa as fronteiras que o permeiam de maneira flexível segundo as circunstâncias que as exigem. Esse novos tipos de fronteiras seriam os diversos limites de diversos espaços convencionais em torno do indivíduo, como: a casa, o espaço público, o lugar de trabalho. E também entre limites e fronteiras de comportamentos como: a relação homem-mulher, modos de vestir, reconhecimentos.

São as fronteiras políticas, econômicas e culturais além daquelas administrativas impostas pelo Estado, em diversas escalas, inclusive a vida cotidiana que Eva destaca.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de resgatar o pensamento reclusiano não apenas como uma coleção de pensamentos estáticas ao passado, trazendo sobre a luz de novas interpretações e refletindo a necessidade de se pensar o espaço geográfico de uma maneira que o indivíduo possa se reproduzir livremente em seus mais diferentes âmbitos, é um desafio no século XXI.

A hegemonia das escolas que descendem da tradição do pensamento geográfico *vidalino* ou *ratzeliano* (o pensamento dito oficial), ofusca a perspectiva geográfica libertária elaborada por Élisée Reclus. Para tratar a ciência geográfica por um caminho que se diferencie daquele proposto para o Estado e suas estratégias de dominação, retomar Reclus, um dos sistematizadores da geografia moderna e as análises contemporânea de suas obras, é de extrema riqueza para elaboração de uma teoria geográfica libertária, como a retomada por Pelletier, Vaneigem e Eva, que buscam dar respostas de como a ciência pode enfrentar os problemas contemporâneos que a sociedade e os indivíduos enfrentam.

A sua concepção de “fronteiras móveis” definidas de acordo com as demandas da população, de uma maneira contrária a verticalização imposta e fixada pelo Estado, o movimento da fronteira enquanto um resultado da ação e das necessidades dos indivíduos, precisam do esforço de serem postas a ordem do dia. Pensar a soberania oposta a dicotomização Território-Estado, é analisar a soberania do indivíduo constituindo sua territorialidade livre pelo mundo, de maneira universal, fraternal e humana.

As fronteiras após o período de globalização assumiram muito mais funções econômicas do que políticas. Sistematizar uma teoria geográfica que atualize o princípios do federalismo, é pensar uma nova organização sócio-espacial libertária, portanto, novas formas de organização do território que momento presente exigem.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de. (org.). Élisée Reclus, São Paulo: Editora Ática, 1985.
- COSTA, W. M.. Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder (2ª edição revisada). São Paulo: EDUSP, 2008
- EVA, Fabrizio. Élisée Reclus: idéias úteis para análises geopolíticas contemporâneas. Verve – Revista semestral autogestionárias – Nu-Sol, p.50-63, 2005.
- FERRETTI, Federico. As origens da noção de “fronteiras móveis”: limites Políticos e Migrações nas Geografias de Friedrich Ratzel e Élisée Reclus. Continentes (UFRRJ), 2014, vol. 2, no. 4
- GIBLIN, Béatrice. Élisée Reclus. ,Terra Brasilis (Nova Série), Dezembro 2016.

MACHADO, S. M. M.. Élisée Reclus: a atualidade do pensamento de um geógrafo anarquista do século XIX e sua contribuição para a construção de uma Geografia Libertária para o século XXI. In: Colóquio Internacional Elisée Reclus e a Geografia do Novo Mundo, 2011, São Paulo. Memórias: Colóquio Internacional Elisée Reclus e a Geografia do Novo Mundo, 2011. v. unico. p. 1-13.

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro: as matrizes clássicas originárias. São Paulo: Contexto, 2015.

NOGUEIRA, R. J. B.. Fronteira: A divisão da Fraternidade no Mundo. In: Colóquio Internacional Elisée Reclus e a Geografia do Novo Mundo, 2011, São Paulo. Elisée Reclus e a Geografia do Novo Mundo, 2011.

PELLETIER, Philippe. Élisée Reclus: Teoria geográfica e teoria anarquista. Revista Terra Brasilism, 2016.

RECLUS, Élisée. O Homem e a Terra: textos escolhidos. São Paulo: Intermezzo Editorial, 2015.

\_\_\_\_\_. Do sentimento de natureza nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 2015.

SOUZA, Marcelo; Lopes. Geografia: a hora e a vez do pensamento libertário. Boletim Gaúcho de Geografia, p.15-34, 2012.

VANEIGEM, R. Declaração Universal dos Direitos do Ser Humano: Da soberania da vida como superação dos direitos do homem. Lisboa: Antígona, 2001

WOODCOCK, George. História das ideias e movimentos anarquistas – v.1: A ideia; tradução Júlia Tettamanzy. Porto Alegre: L&PM, 2002.

\_\_\_\_\_. História das ideias e movimentos anarquistas – v.2: O movimento; tradução Júlia Tettamanzy. Porto Alegre: L&PM, 2002.

ZAAR, Miriam Hermi . Élisée Reclus e o seu método geográfico. Biblio 3w (Barcelona), v. XX, p. 1, 2015.

---

<sup>i</sup> Graduando do curso de Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). arturboligian@gmail.com.

<sup>ii</sup> A leitura das obras clássicas proporcionam uma série diversa de interpretações e análises sobre elas de acordo com os autores que as leem, por isso compartilhamos da mesma opinião de Ruy Moreira (2015, p.10) advertindo que: “A síntese é no fundo, uma leitura do livro feita a partir do que se entende por seu nexos discursivo (seu núcleo racional). Corre-se, assim, o risco de, na prática, torcer-se o pensamento original do autor, adulterando-se o seu conteúdo real com fim de adequá-lo a uma interpretação que se quer fazer. É um risco certamente.

<sup>iii</sup> Marcelo Lopes de Souza (2012, p.21;p.33) em um artigo publicado pela AGB (Associação de Geógrafos Brasileiros) intitulado “Geografia: a hora e a vez do pensamento libertário” escreve de maneira precisa que: os libertários do passado, como os geógrafos Reclus e Piotr Kropotkin (1842-1921), quando eram e são lembrados, comumente eram e são lembrados “museologicamente”: como ancestrais ilustres e

---

valerosos, sim, mas metodológica, teórica e politicamente ultrapassados e despidos de real utilidade (...)”, e mais adiante acrescenta que: “Entretanto, também no passado mais remoto, especialmente em Reclus e em Kropotkin, é possível buscar e encontrar fontes de inspiração, ainda que muitas de suas contribuições, embebidas em uma mentalidade típica do século XIX (crença exagerada no “progresso” e na ciência, organicismo etc.), não possam ser examinadas sem certos cuidados e sem a necessária contextualização histórica”.

<sup>iv</sup> No texto “intitulado ‘Porque somos anarquistas’ (1986), esclarece que os anarquistas são comunistas internacionais e isolados nada é conquistado, enquanto que unidos podem transformar o mundo; que a associação entre homens livres e iguais devem estar cima dos ódios religiosos e nacionais pois temos o mundo como pátria. O propósito de uma sociedade anarquista, onde se prega a abolição dos Estados, e junto com ele todas as formas de poder e de instituições, é a fraternidade entre os povos; A existência de Estado, com suas delimitações territoriais, fronteiriças, constituíam fatores de divisão entre os homens (NOGUEIRA, 2015, p.31).

<sup>v</sup> Miriam Hermi Zaar, em um artigo intitulado “Élisée Reclus e o seu método geográfico” (2015) traz importante destaques ao método geográfico de Eliséé Reclus com a sua experiência de militante. Dentre essas experiências, a autora traz importantes passagens de como o exílio marcou a sua formação política, ideológica e científica.